



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Célia Maria Matos Alpalhão, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o n.º 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no **Salão Nobre dos Paços do Município**, no dia **24 de novembro de 2017** pelas **21.00** horas, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos

1 – Período para Intervenção do Público

2 – Período da Ordem do Dia

2.1 - Análise conducente à aprovação da ata n.º5 da Sessão Ordinária de 8 de setembro de 2017. **Deliberado, por maioria, a sua aprovação**

2.2 – Análise conducente à aprovação da Ata n.º6, da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal do Mandato 2017/2021. **Deliberado, por unanimidade, a sua aprovação**

2.3 – Delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal (Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro – Compromissos Plurianuais). **Deliberado, por maioria**, aprovar a delegação da competência no Presidente da Câmara, constante na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º do citado diploma legal, nos termos e limites constantes da alínea b) do n.º 1 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, **destinada a autorizar a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,58 EUR em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.**

Os eleitos do PS apresentaram declaração de voto

2.4 – Proposta de Fixação de Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2018. Foi tomada a seguinte deliberação:

1) Deliberado, por maioria, com dez votos a favor (eleitos do MuB), seis abstenções (eleitos do PS) e três votos contra (eleitos do PSD e CDU), aprovar a autorização, para fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, em 0,42%, para o ano de 2018, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

Os eleitos do PS apresentaram declaração e voto



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

2)- Deliberado, por maioria, aprovar a autorização, para elevar ao triplo a taxa de IMI, para prédios em ruínas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI

3)- Deliberado, por maioria, aprovar a autorização para majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI;

Nota: Só os que estão a perigar a segurança de pessoas e bens;

4)- Deliberado, por maioria, aprovar a autorização para fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, **atendendo ao número de dependentes**, que nos termos do CIRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 112.º-A do CIMI, **de acordo com a seguinte tabela:**

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

2.5 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2018.

Foi tomada a seguinte deliberação:

1 – Deliberado, por maioria, aprovar a autorização para lançar uma taxa normal de derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000 EUR, para o ano de 2018, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI);
O eleito da CDU apresentou declaração e voto

2) Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização para conceder isenções de derrama (0%) para sujeitos passivos com volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00 Euros, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 16.º do RFALEI;



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

2.6 – Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2018.

Deliberado, por unanimidade, fixar para o ano de 2018, a Taxa de Direitos de Passagem em 0,25%.

2.7 – Proposta de Fixação de Participação Variável do IRS para o ano de 2018

Deliberado, por maioria, aprovar, uma Participação variável de 4,5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, relativa aos rendimentos do não imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1 do art.º 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º2 do art.º 69.º. –

2.8 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para o Conselho Municipal de Educação

A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, elegeu a Presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu, a senhora Maria da Luz Lopes Véstia, com dez votos, para integrar o Conselho Municipal de Educação.

2.9 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal

A Assembleia Municipal após votação por escrutínio secreto, elegeu o Presidente da Junta de Freguesia de Orada, o senhor João Ameixa Morgado, com treze votos, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal

2.10 – Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central)

A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, elegeu os Senhores: Rui Franco e Paulo Ferreira (efetivos) e a senhora Vanda Godinho (suplente) como representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC.

2.11 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para constituir a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

A Assembleia Municipal após votação por escrutínio secreto, elegeu o Senhor Francisco Rijo, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para integrar a Comissão Municipal de Defesa contra Incêndios com catorze votos.

2.12 – Designação de 4 cidadãos para integrar a Modalidade Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba



Borba município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Em virtude do Regimento A.M. e do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, se encontrarem em análise pelas diferentes forças políticas com assento nesta Assembleia Municipal, foi aprovado por unanimidade que este ponto transite para uma próxima assembleia.

2.13 – Designação de 4 cidadãos de reconhecida idoneidade, para integrar o Conselho Municipal de Segurança

Em virtude do Regimento A.M. e do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, se encontrarem em análise pelas diferentes forças políticas com assento nesta Assembleia Municipal, foi aprovado por unanimidade que este ponto transite para uma próxima assembleia.

2.14 – Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia, como um dos Delegados do Município ao Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, elegeu, como representante efetivo, para integrar o XXI Congresso da ANMP, o senhor Leonel Infante, presidente da Junta de Freguesia da Matriz com **dez votos**

Como Suplente foi eleita a senhora **Maria da Luz Lopes Véstia, presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu com **dez votos****

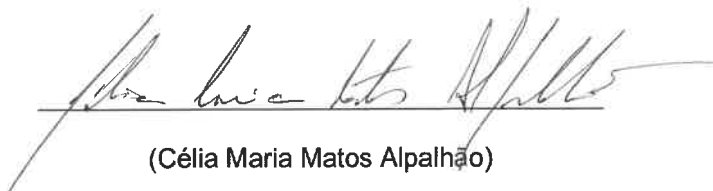
2.15 – Apresentação de um voto de louvor

Deliberado, por maioria, a aprovação do Voto de Louvor ao piloto António Maio

----- Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume-----

Borba, 27 de novembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Célia Maria Matos Alpalhão)